

por volta das 20h30min, em associação a elementos estranhos aos quadros da SSP/DF, seqüestrado EVALDO CARLOS ANDRADE SANTOS e ALBERDAN BORGES DA SILVA, em frente ao lote 21 da QNG 12, Taguatinga-DF, levando-os para fora dos limites do Distrito Federal e, na altura do km 47, da Rodovia GO-424, próximo ao Córrego Água Amarela em Padre Bernardo-GO, referidos policiais participaram da eliminação das duas pessoas seqüestradas, atingidas por inúmeros disparos de armas de fogo, calibres 45 e 38 e, ainda, do ateamento de fogo nos corpos das citadas vítimas, infringindo, assim, o disposto no artigo 43, incisos XI, XXXVIII, 2ª parte, e XLVIII, c/c o artigo 48, inciso II, ambos da Lei nº 4.878/65.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1992
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA Nº00, DE 1992.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com base no exposto na Resolução 04/91.

R E S O L V E :

Art. 1º - É aprovado o Convênio celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, para realização de concursos públicos.

Art. 2º - Ficam aprovados os editais relativos ao Concurso Público para o Cargo de Assessor Técnico.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 05 de fevereiro de 1992.

Salviano
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

Deputado TADEU RORIZ
Vice-Presidente

Deputado PEDRO CELSO
Primeiro Secretário

Deputado JOSÉ ORNELLAS
Segundo Secretário

Deputado FERNANDO NAVES
Quinto da Mesa



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL X INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR. ESPÉCIE: Convênio nº 005/92. Objeto: a realização de Concursos Públicos para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Provas e Títulos aos cargos de Assessor Técnico, Assessor Legislativo, Assistente Legislativo, Assistente Técnico, Auxiliar de Administração e Agente de Apoio da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Dotação Orçamentária Própria da CÂMARA, na Classificação: 01001-0012029, Elemento de Despesa, 3490-39. VALOR Cr\$ 96.928.125,00 (noventa e seis milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e vinte e cinco cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 058/92, emitida por estimativa. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Com base nos artigos 29, e 30, item II do Decreto nº 10.996, de 26.01.88 do GDF, e Resolução nº 036 de 1991, da Câmara Legislativa do DF. Publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Data da assinatura: 10 de fevereiro de 1992

Brasília, 10 de fevereiro de 1992

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 013/92 - IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO
DE ASSESSOR TÉCNICO DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FE

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR e o PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 036 de 26/12/91 e no Convênio firmado entre as partes, tornam pública a abertura de inscrições ao Concurso Público para o cargo de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, destinado ao suprimento de vagas nas categorias funcionais abaixo especificadas:

Administrador.....	16
Advogado.....	14
Assistente Social.....	04
Contador.....	05
Economista.....	12
Estatístico.....	06
Médico.....	03
Médico do Trabalho.....	01
Médico Sanitarista.....	01
Pedagogo.....	04
Psicólogo.....	02
Sociólogo.....	01

1. DO CARGO

1.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Supervisionar, coordenar, orientar e executar as atividades inerentes à sua área de conhecimento; prestar assistência à Mesa, Comissões, Lideranças e aos Deputados, em matéria que envolva questões constitucionais, legais, regulamentares, regimentais e administrativas quando da elaboração de pareceres, relatórios, emendas e redação final de proposições, entre outros, que tratem de matérias relacionadas à sua área de formação profissional.

1.2 REMUNERAÇÃO

Vencimento	GAL	TOTAL
Cr\$438.335,45	Cr\$964.337,98	Cr\$1.402.673,43

1.3 JORNADA DE TRABALHO

40 horas semanais, nos termos da Resolução 35/91 da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

2. DA CLIENTELA

Poderão concorrer ao Concurso Público de que trata este Edital candidatos que possuam os pré-requisitos para a categoria pretendida, conforme especificação a seguir:

CATEGORIAS FUNCIONAIS	OPÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
. Administrador	01	. Curso Superior completo de Administração de Empresas
. Advogado	02	. Curso Superior completo de Direito
. Assistente Social	03	. Curso Superior completo de Serviço Social
. Contador	04	. Curso Superior completo de Ciências Contábeis
. Economista	05	. Curso Superior completo de Ciências Econômicas
. Estatístico	06	. Curso Superior completo de Estatística
. Médico	07	. Curso Superior completo de Medicina e experiência comprovada de, no mínimo, dois anos em atendimento de emergências médicas
. Médico do Trabalho	08	. Curso Superior completo de Medicina com especialização em Medicina do Trabalho e experiência comprovada de, no mínimo, dois anos em perícias médicas
. Médico Sanitarista	09	. Curso Superior completo de Medicina com especialização em Medicina Sanitária
. Pedagogo	10	. Curso Superior completo de Pedagogia
. Psicólogo	11	. Curso Superior completo de Psicologia
. Sociólogo	12	. Curso Superior completo de Sociologia

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E DA SUA COMPROVAÇÃO

3.1 Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs 70391/72 e 70436/72.